

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016

Súmula: Autoriza a Realização da Sessão Especial de Instalação e Posse fora do Recinto da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a realização da Sessão Especial de Instalação e Posse, prevista no artigo 28 da Lei Orgânica do Município, nas dependências do Centro de Convivência dos Idosos Alfredo A. Butzke, de Missal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 06 de dezembro de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente